



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 260/2026

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre Substitutivo nº 2/2026.*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Substitutivo nº 2/2026 do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025 de autoria do Poder Legislativo, da Vereadora Cristina Santos.

II) Da Fundamentação:

O Substitutivo nº 2/2026 do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025, busca fortalecer o diálogo entre a sociedade civil e o Poder Público, estimulando a participação cidadã e a colaboração das lideranças comunitárias na identificação de situações de risco e na apresentação de sugestões que possam contribuir para o planejamento de políticas públicas municipais.

Ressalta-se que a participação na iniciativa será voluntária, consultiva e não remunerada, caracterizando-se como serviço de relevante interesse público, podendo ocorrer por meio de encontros, reuniões ou outros espaços de diálogo.

A presente proposta **não cria cargos, funções, estruturas administrativas ou despesas para o Poder Executivo**, limitando-se a estabelecer diretrizes de participação social e cooperação comunitária.

Dessa forma, o Projeto valoriza o protagonismo feminino nas comunidades e contribui para o fortalecimento da prevenção de riscos e da construção coletiva de soluções para as demandas do Município.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, opino pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Substitutivo nº 2/2026 do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 13/03/2026 14:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Giovanni Gropo Toledo
Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO GERALDO DIAS
Data: 13/03/2026 11:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 13/03/2026 14:56:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ